

Re: Diligência Pregão 90041/2026 TRF2 – Pedido de Dilação de Prazo – CABB Engenharia Ltda EPP

Coordenadoria de Licitações

seg 17/08/2026 16:00

Itens Enviados

Para: CABB ENGENHARIA LTDA <cabbengenharia01@gmail.com>;

Prezados, boa tarde.

Em atendimento ao requerimento feito pela recorrente, será concedido o prazo de 5 dias úteis (até 24/05/2026) para apresentação da documentação solicitada.

At.te,

Assessoria de Licitações - ALIC

Tribunal Regional Federal da 2ª Região

(21) 2282-8016 | (21) 2282-8821

(21) 2282-8019 | (21) 2282-8020

cpl@trf2.jus.br

De: CABB ENGENHARIA LTDA <cabbengenharia01@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 17 de agosto de 2026 15:48:34

Para: Coordenadoria de Licitações

Assunto: Diligência Pregão 90041/2026 TRF2 – Pedido de Dilação de Prazo – CABB Engenharia Ltda EPP

Prezada Assessoria de Licitações – ALIC,

Em atenção ao e-mail encaminhado nesta data (17/08/2026, 13h00), a CABB ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ nº 40.307.878/0001-99, vem respeitosamente:

1) Informar que já se encontra em curso o contato direto com a IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, contratante da obra realizada na Av. Dom Helder Câmara, nº 4242, Del Castilho/RJ (Contrato CAT-169/99, concluído em 2000), com o objetivo de obter a declaração solicitada;

2) Requerer, nos termos da própria diligência ("caso se faça necessária dilação de prazo, favor informar"), a DILAÇÃO DO PRAZO de 24 (vinte e quatro) horas ora fixado, para prazo não inferior a 5 (cinco) dias úteis, tendo em vista que:

a) a obra em questão foi concluída há mais de 25 (vinte e cinco) anos, circunstância que torna razoavelmente necessário tempo hábil para que a contratante localize registros de arquivo ou realize vistoria técnica atual, mediante os canais institucionais próprios de uma entidade de grande porte;

b) trata-se de diligência dirigida a terceiro estranho à relação processual (a própria contratante), cujo prazo de resposta não está sob o controle direto desta licitante;

c) o princípio da razoabilidade (art. 5º da Lei nº 14.133/2021) recomenda prazo compatível com a natureza e a complexidade da providência solicitada, sobretudo quando dirigida a terceiro.

3) Informar, desde já, que a prova fotográfica técnica das dimensões das placas de granito assentadas na referida obra (90 x 90 cm, mediante registro datado por metadados EXIF, com Ficha Técnica de Metadados em anexo) já se encontra apresentada nos autos do Recurso Administrativo interposto por esta licitante, permanecendo à disposição para exame imediato desta E. Administração enquanto se

aguarda a declaração complementar da contratante.

Coloca-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Carlos Adauto Bittencourt Boia Filho
Sócio-Diretor – CABB Engenharia Ltda EPP
CNPJ nº 40.307.878/0001-99
Av. Amaral Peixoto, nº 116, sala 205, Centro, Niterói/RJ – CEP 24020-075
Tel/Fax: (21) 2262-0808
E-mail: cabbengenharia01@gmail.com